

PORTARIA Nº 126/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Marilis Gouveia.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

MARILIS GOUVEIA

cadastro funcional nº 956, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO